



**CPIPREV  
00110/2017**

SENADO FEDERAL  
CPIPREV

## **REQUERIMENTO Nº           , DE 2017**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEREMOS que seja solicitado ao Senhor Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região as seguintes informações:

**a)** número de execuções fiscais que compreendem dívidas oriundas de contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social existentes no âmbito de sua jurisdição, organizadas por unidade da federação;

**b)** valor das execuções fiscais a que se refere o item “a” e andamento desses processos nas respectivas Varas Federais distribuídas pelas unidades da federação sob sua jurisdição;

**c)** número de processos em grau de recurso a que se refere o item “a” com tramitação em segunda instância, no âmbito do próprio TRF da 3ª Região e seu andamento, valores envolvidos e perspectivas de julgamento;



SF/17206.92027-29

**d)** informar, por unidade da federação, quantas Varas Federais tem competência exclusiva para julgamento de execuções fiscais, nome dos Juízes Titulares e Substitutos atuais, esclarecendo como se processam as execuções fiscais nas Varas Federais de competência geral;

**e)** existe alguma classificação processual nos sistemas de informatização deste TRF da 3ª Região, identificando que uma determinada execução fiscal se refere a contribuições sociais devidas à seguridade social;

**f)** quais as turmas ou seção deste Tribunal responsáveis pelo julgamento de recursos decorrentes de execuções fiscais de contribuições sociais devidas à seguridade social, relacionando-se os membros atuais (Desembargadores Federais) dos respectivos colegiados (turmas e seções) e o número de processos em cada Gabinete ainda pendente de julgamento relativo a esses recursos;

**g)** informar quais Varas Federais estão com maior número de execuções fiscais, por unidade da federação;

**h)** encaminhar as sugestões que entender pertinentes aos trabalhos desta CPI da Previdência Social do Senado Federal relativamente às suas atribuições jurisdicionais.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2017.

Senador Telmário Mota  
Vice-Presidente da CIPREV